

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 26 de abril de 2024 às 08h04
Seleção de Notícias

Correio Braziliense - Online | BR

Marco regulatório | INPI

Caminhos para um Brasil mais inovador, sustentável e competitivo 3
OPINIÃO | CORREIO BRAZILIENSE

UOL Notícias | BR

25 de abril de 2024 | Marco regulatório | INPI

Justiça proíbe concorrente da Estrela de vender jogo de tabuleiro Detective 5

Migalhas | BR

25 de abril de 2024 | Marco regulatório | INPI

Proteção internacional da biodiversidade e promoção da bioeconomia 7
AGENDA

Caminhos para um Brasil mais inovador, sustentável e competitivo

OPINIÃO



É fundamental que haja segurança jurídica para qualquer investimento, e, para a indústria de inovação, essa segurança passa necessariamente pela existência de um sistema de **propriedade** intelectual robusto

RENATO PORTO

AMANDA SPINA

O Dia Internacional da **Propriedade** Intelectual, celebrado hoje, 26 de abril, merece a reflexão sobre o papel da proteção à inovação para o desenvolvimento do nosso país em diversos aspectos: social, econômico e no âmbito dos avanços na saúde.

A atratividade para a realização de investimentos em novas tecnologias está essencialmente relacionada aos mecanismos de proteção à inovação, à robustez normativa e à previsibilidade de cada mercado. Ao investir em um sistema moderno de **propriedade** intelectual, podemos pavimentar o caminho para um Brasil mais inovador, sustentável e competitivo globalmente.

Para os setores que investem alto em inovação, a proteção do direito da **propriedade** intelectual é crucial. Estudos demonstram, por exemplo, que 60% das novas descobertas da indústria farmacêutica não teriam

sido feitas se não existissem **patentes** que permitem um retorno pelo investimento.

O Brasil tem caminhado e feito anúncios importantes no que tange à segurança para quem inova, inclusive com políticas e estratégias para reduzir o tempo de análise de uma patente, mas ainda há espaço para evoluir. Em seu Relatório de Gestão de 2023, o **INPI** aponta que o tempo médio para a análise de patente ficou em 4,6 anos. Um avanço muito importante, comparado a prazos anteriores que apontavam a média de 10 anos, e na metade do caminho para se chegar à redução de dois anos estabelecida como meta para 2026.

O estudo Sweet Spot: o que o Brasil pode aprender com a proteção patentária de outros países?, de Gesner Oliveira, professor da Fundação Getulio Vargas (FGV), em conjunto com demais pesquisadores, mostra, a partir de benchmarkings internacionais, que o Brasil tem oportunidades para melhorar seu arcabouço legal e institucional relativo à proteção patentária. Países como os Estados Unidos (3,6 anos), Austrália (3,5 anos) e mesmo outros da América Latina já estão abaixo do prazo alcançado pelo Brasil no último ano. Os compromissos assumidos pela Estratégia Nacional de **Propriedade** Intelectual em reduzir o prazo de **concessão** de patentes são fundamentais para a competitividade brasileira no cenário global.

Enquanto esses prazos de concessão não alcançam a meta, é importante que haja um dispositivo legal no Brasil que garanta um sistema de compensação pelos atrasos nas avaliações dos pedidos de patentes. Além de reduzir o nível de judicialização pela insegurança jurídica da ausência desse dispositivo legal, padrões internacionais o adotam como uma forma de compensar o investidor em inovação. Esse mecanismo está presente em legislações de outras nações, como

Continuação: Caminhos para um Brasil mais inovador, sustentável e competitivo

Estados Unidos, Peru, México e Austrália.

Se faz necessária também uma legislação que proteja os dados regulatórios de estudos clínicos. Já temos implementada a Proteção Regulatória de Dados de Testes (PRDT) para produtos veterinários e agrícolas, mas é crucial que, por isonomia dos setores e para garantir mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento, essa proteção para produtos destinados ao uso humano também seja concedida.

Além disso, um estudo realizado pela consultoria econômica dinamarquesa Copenhagen Economics prevê um aumento de cerca de 40% no número de medicamentos inovadores disponíveis no país caso adotemos melhorias no arcabouço voltado à **propriedade** intelectual. Isso é positivo não só para a indústria de inovação, mas também para ampliação de medicamentos **genéricos** ou biossimilares. O documento prevê até três **genéricos** ou biossimilares para cada terapia inovadora produzida e que o número de ensaios clínicos no Brasil pode mais do que dobrar.

Não é possível falar em desenvolvimento social sem fortalecer a inovação em saúde e sem que haja garantias legais de proteção aos altos investimentos de longo prazo. Dados do Journal of Health Economics,

de 2016, apontam que, para se chegar a um medicamento inovador, são necessários de 10 a 15 anos de pesquisa com investimentos de cerca de US\$ 2,6 bilhões por molécula.

Proteger essas inovações é indispensável para que haja um ciclo de benefício e desenvolvimento a todos os setores da sociedade e, principalmente, aos pacientes, que podem contar com tratamentos transformacionais. Sem os devidos estudos e avanços, esses pacientes não teriam opções para seguir com suas jornadas.

É fundamental que haja segurança jurídica para qualquer investimento, e, para a indústria de inovação, essa segurança passa necessariamente pela existência de um sistema de **propriedade** intelectual robusto, que se aproxime das melhores práticas internacionais. Isso impulsiona a inovação, a saúde e a economia do país.

Presidente-executivo da **Associação** da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**)

Presidente do Conselho Diretor da **Interfarma**

Justiça proíbe concorrente da Estrela de vender jogo de tabuleiro Detective



A Justiça de São Paulo proibiu a empresa Galápagos de vender o famoso jogo de tabuleiro Detective. A determinação foi dada em um processo aberto pela Brinquedos Estrela, que diz ser a titular da marca no Brasil e comercializa desde os anos 70 o Detective Assine UOL Jogo Detective, da Estrela Imagem: Reprodução / Amazon. A Justiça de São Paulo proibiu a empresa Galápagos de vender o famoso jogo de tabuleiro Detective.

A determinação foi dada em um processo aberto pela Brinquedos Estrela, que diz ser a titular da marca no Brasil e comercializa desde os anos 70 o Detective, sem a letra "c".

A Estrela afirmou à Justiça que a Galápagos "induz o consumidor a erro, copiando as características" do seu brinquedo e "imitando a marca legalmente registrada, em situação que é absolutamente ilegal."

"Trata-se de concorrência desleal, que desvia a clientela e causa incalculáveis prejuízos", declarou a Estrela na ação.

Em sites de venda na internet, o produto da Estrela custa cerca de R\$ 80. Já o Detective, da Galápagos, é encontrado por cerca de R\$ 380.

O que diz a Galápagos Na defesa apresentada à Justiça, a empresa disse que o seu produto atua em um nicho diferenciado, com preço condizente com a sua

qualidade. Afirmou se tratar de um jogo de autoria do conhecido desenvolvedor polonês Ignacy Trzewickzek, "tendo obtido diversos prêmios mundiais".

A empresa disse no processo que o seu produto "tem luz própria e fama internacional e que usa a mesma marca Detective, em inglês, "pela qual é conhecida e comercializada no mundo inteiro".

A Galápagos afirma ainda que o seu produto não é um brinquedo, mas um jogo destinado a colecionadores maiores de 16 anos. "Os produtos sequer competem entre si, uma vez que os preços são diametralmente distintos."

A empresa afirmou ainda que a Estrela não é a real detentora da marca Detective, que pertenceria à empresa Hasbro International, e citou existir uma disputa judicial entre elas. Ou seja, segundo a Galápagos, a Estrela nem mesmo tem legitimidade para processá-la.

A Galápagos é uma empresa fundada por brasileiros que atualmente pertence ao grupo Asmodeé, um dos maiores conglomerados mundiais de jogos de tabuleiro.

Decisão da juíza A juíza Marina Dubois Fava não aceitou a argumentação e citou que a Estrela possui o registro da marca Detective junto ao **Inpi (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)**, ressaltando não haver ainda uma decisão definitiva na disputa entre a Estrela e a Hasbro.

Afirmou que a diferença entre os nomes "Detective" e "Detective" é "ínfima" e causa confusão no público, o

Continuação: Justiça proíbe concorrente da Estrela de vender jogo de tabuleiro Detective

que caracteriza "a concorrência desleal". Além de não poder mais usar o nome "Detective", a Galápagos, de acordo com a sentença, terá de pagar uma indenização por danos morais de R\$ 10 mil e outra por danos materiais em valores a serem calculados em uma perícia com base nos prejuízos da Estrela.

A empresa ainda pode recorrer.

Proteção internacional da biodiversidade e promoção da bioeconomia

AGENDA



Webinar acontece no dia 2/5 às 14h.

Online, Evento Proteção internacional da biodiversidade e promoção da bioeconomia brasileira
Webinar acontece no dia 2/5 às 14h. quinta-feira, 25 de abril de 2024 Atualizado às 11:16 Compartilhar
ComentarSiga-nos no A A

ABAPI promove em parceria com o escritório Di Blasi, Parente e Associados, o webinar "Proteção internacional da biodiversidade e promoção da bioeconomia brasileira", que será realizado no dia 2/5 à partir das 14h, de forma virtual pelo canal da ABAPI TV no Youtube.

Organização:

Karin Grau-Kuntz - Diretora internacional adjunta da ABAPI

Claudio Furtado - ex-presidente do **INPI** e atual consultor Jurídico do escritório Di Blasi, Parente e Associados

Participações:

Patrícia Gestic - Diretora Executiva da empresa Intelligence for Innovation Consulting

Maximiliano Arienzo - Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual do Itamaraty

Realização: **ABAPI** - Associação Brasileira dos Agentes da Propriedade Industrial e Di Blasi, Parente e Associados

Para mais informações e inscrições, .

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Marco regulatório | INPI
3, 5, 7

Patentes
3

Entidades
3, 7